



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a realização de Casamento Comunitário, destinado à regularização civil gratuita da união de casais em situação de vulnerabilidade econômica e social no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo assegurar o acesso ao casamento civil para casais que, por dificuldades financeiras, encontram obstáculos para formalizar legalmente sua união.

O casamento civil representa importante instrumento de proteção jurídica e fortalecimento familiar, garantindo direitos relacionados à sucessão, previdência, inclusão em planos de saúde, reconhecimento familiar, segurança patrimonial e proteção dos filhos, além de promover dignidade e cidadania aos casais.

Muitos cidadãos convivem há anos em união estável sem condições de arcar com os custos cartorários e demais despesas necessárias à formalização do matrimônio. Nesse contexto, o Casamento Comunitário se apresenta como ação de relevante alcance social, promovendo inclusão, fortalecimento dos vínculos familiares e valorização da família.

A iniciativa poderá ser realizada por meio de parcerias entre o Poder Executivo, o Poder Judiciário, os Cartórios de Registro Civil, a Defensoria Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais instituições públicas e privadas, garantindo ampla participação da população.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da população de Itaguaí.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora